



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

**RETIFICAÇÃO 02**  
**EDITAL Nº 18/2020**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

A) INCLUE-SE o item 18 no ANEXO I - TABELA COM VALORES DE REFERÊNCIA MÁXIMA E MODELO DE PROPOSTA, conforme descrito abaixo:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V. UND (R\$)	V. TOTAL (R\$)	MARCA
18	01	und	<p><i>Sensor da Câmera:</i> CMOS de 16 MegaPixel (4608 x 3456 pixels) <i>Resolução:</i> No formato A3 até 300 dpi's; Na área máxima até 250 dpi's; <i>Profundidade de Cores:</i> 24 bit <i>Disparo do scanner:</i> No software, no scanner, por botão manual, por pedal e automática; <i>Fonte de Iluminação:</i> Ambiente e auxiliar (LED superior e lateral); <i>Área Máxima de Documentos:</i> &gt; A3 (450 x 345 mm); <i>Velocidade:</i> Folhas soltas 1,5 seg/ página; Livro 1,5 seg/pág dupla <i>Formatos de Imagem:</i> TIFF, JPEG , PDF , PDF Pesquisável, doc, xls <i>Correção de curvatura do livro:</i> Sim, através de 03 feixes laser; <i>Formatos de Video:</i> MJPG; <i>Interface:</i> USB 2.0 HS <i>OCR:</i> Sim, tecnologia ABBYY <i>PreView:</i> Apresentador para PC: 3072*1728 @ 12 fps PC: 1536*1152@ 20 fps; <i>Indicadores Sonoros:</i> Sim após cada digitalização; <i>Foco:</i> Automático para documentos com até 6 cm de altura <i>Funções do Software:</i> Correção da curvatura do livro, correção de distorção e corte de bordas manual e automático, recorte de margens, limpeza de fundo, remoção de dedos com ou sem identificador, reconhecimento automático</p>	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00	



			do tamanho do documento, controle de tempo de exposição através de detecção do folheamento de páginas, seleção manual e automática da área a digitalizar, controle de exposição automática ou manual, gravação em vídeo tanto do monitor como de imagens projetadas. <i>Sistema Operacional:</i> Win XP, 7, 8 e 10 (32 e 64 bit), Mac IOS 10.11 e superiores <i>Processador Integrado:</i> CPU 32 bit MIPS <i>Memória:</i> DDR de 1 GB <i>Monitor Integrado:</i> TFT cores de 2,4 polegadas, 4:3 (320 x 240 pixels) <i>Cache de Memória:</i> DDR de alta velocidade Fonte externa 100-240 V, 50/60 Hz, saída 9V/2 <sup>a</sup> . Garantia de 12 meses.		
--	--	--	---	--	--

B) INCLUE-SE no subitem 11.6 do item 11 - **DO PAGAMENTO E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS** as seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO:** 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

**UNIDADE:** 01 – NÚCLEO DE CULTURA

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.067 – MANUT. DO NÚCLEO DE CULTURA

**CONTA:** 2911 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**SUBCONTA:** 2930 – EQUIPAMENTOS DE T.I.C - IMPRESSORAS

**RECURSO VINCULADO:** 1146 – ALIENAÇÃO DE BENS – RECURSO LIVRE

**VALOR:** R\$ 2.250,00

**ÓRGÃO:** 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO

**UNIDADE:** 01 – NÚCLEO DE CULTURA

**PROJETO ATIVIDADE:** 2.067 – MANUT. DO NÚCLEO DE CULTURA

**CONTA:** 2912 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**SUBCONTA:** 2931- EQUIPAMENTOS DE T.I.C - IMPRESSORAS

**RECURSO VINCULADO:** 01 – LIVRE

**VALOR:** R\$ 1.500,00

C) Altera-se a data de julgamento para o dia 15 de julho de 2020, às 8h30.

Ivorá - RS, 29 de junho de 2020.

**ADEMAR VALENTIM BINOTTO**  
Prefeito Municipal